



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

APROVADO

27ª Sessão Ordinária - 19/09/2023

MOÇÃO Nº 371/2023

MOÇÃO DE APLAUSO AO SOLDADO PM MARCOS DENIR CORDEIRO DA COSTA, QUE COM AJUDA DA NETA AMOROSA, SALVA A VIDA DE UMA IDOSA, NO CENTRO DE IBITINGA.

Destinatário: Soldado PM Marcos Denir Cordeiro da Costa (5ª Companhia da PM de Ibitinga - Rua Domingos Roberto, nº 671 – Cenro - Ibitinga/SP)

Excelentíssimo Presidente,

Após cumpridas as formalidades regimentais e aprovação deste Douto Plenário, seja esta Moção de Aplauso enviada ao destinatário para conhecimento, com a seguinte justificativa.

Venho com grande orgulho e satisfação parabenizar o Soldado PM Marcos Denir Cordeiro da Costa, que, num ato de heroísmo salvou a vida de idosa no centro da cidade. Graças a rápida ação, o policial conseguiu salvar a vida desta senhora.

Na data do dia 12 de julho de 2023, por volta das 14:45 horas, durante um patrulhamento pela área central da cidade, uma mulher, totalmente desesperada veio correndo em direção da viatura dos militares, para pedir socorro, pois sua avó havia sofrido um acidente e precisava de ajuda. A vizinha, havia caído ao solo, batido a cabeça e estava em crise convulsiva.

Devida a urgência da situação, e de que naquele momento não haver nenhuma ambulância pela UPA central, e devido a demora que levaria para a viatura do SAMU chegar, o policial decidiu ir até a residência da vítima, e ao analisar a séria situação, pois a vizinha estava caída no chão em crise convulsiva, decidiu junto ao Cabo PM Carlos Eduardo Vessoni, prestar socorro na viatura da Polícia Militar

Os policiais com ajuda da neta, colocaram a vizinha no banco traseiro da viatura e levaram a idosa a UPA central, onde ficou internada, para receber os cuidados médicos. Parabéns a esses policiais que agiram rápido e conseguiram salvar a vida da vizinha e através desta Moção, recebam o reconhecimento desta Casa de Leis.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 18 de setembro de 2023.

CÉLIO ARISTÃO
Vereador - PL



